



DECRETO Nº 72/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Alcinópolis-MS na modalidade “leilão” e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

- a) Enivaldo Candido Taveira;
- b) Leivy Vanzella de Castro;
- c) Nilson de Almeida Franco.

Art. 2º. Esta comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens inservíveis do patrimônio público municipal, e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 23 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal